

INDICAÇÃO Nº 23.542/2019

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura uma nova recuperação da BA – 120, que liga o município de Ibirataia ao município de Gandu.

O Deputado que subscreve esta INDICAÇÃO, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada por esta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Ibirataia e Gandu, estão entre os municípios mais produtivos do Estado e que trabalha com afinco e resultados na recuperação da lavoura do cacau em uma região com grande potencial na produção do produto, da pecuária de leite, piscicultura e tendo a BA – 120 como importante via para escoamento de toda a produção.

Atualmente a referida rodovia, volta em pouco tempo de nova recuperação em situação precária já em vários trechos e que começa novamente a colocar em perigo a vida das pessoas que dela se utilizam, necessitando pois, que sejam tomadas, com urgência, providências que o caso requer.

Indispensável ressaltar a relevante importância desta rodovia para a economia dos municípios de toda região, pois além do escoamento das safras de cacau, toda produção agropecuária e piscicultura, ocorrem através da BA – 120. Por outro lado, ainda destaca-se que os mencionados municípios carecem de determinados produtos que chegam através da referida rodovia.

Estudantes a usam com muita frequência, existe na verdade um frenético vai e vem de jovens buscando em cada desses municípios uma alternativa que lhes possibilite aprimorar seus conhecimentos.

Vale ressaltar ainda que essa BA-120 foi recuperada no ano de 2012 ao custo de aproximadamente 20 milhões de reais, rodovia que chegou a ser dada como pronta e acabada, mesmo se notando falhas inadmissíveis em todo o seu trecho.

O governador de então chegou a cogitar uma inauguração festiva, o que nunca aconteceu.

Agora, depois de pouco tempo de nova restauração através de licitação no valor aproximado de 9 milhões de reais e sem ser ainda reinaugurada, os buracos reaparecem prejudicando a todos que por ali trafegam e pondo em perigo os seus usuários.

Pelo histórico dessa situação inusitada, é de se prever, e acreditamos nessa possibilidade, que o Governador atual do Estado da Bahia corrija essa distorção e mande recuperar de vez a BA 120 e que tal recuperação, pois, como estar e que não pode e nem deve ficar.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos mais uma vez e o faremos de agora por diante toda semana, amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, bem como ao Senhor Secretário de Infraestrutura Marcos Cavalcante a recuperação da BA – 120, objetivando sua recuperação e a retomada da ordem econômica e social da região.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019

Deputado Sandro Régis